

FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 2A, de 24 de maio de 2007.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTINA.

O Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Graduação da FAHOR torna público que, no período de **18 de junho** a **06 de julho** de 2007 serão aceitos pedidos para **ingresso/transferência** e **reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2007.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas Turmas 2005, 2006 e 2007;**
- 02 – Engenharia de Produção Turmas 2005, 2006 e 2007;**
- 03 – Engenharia Mecânica Turmas 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1. Atestado de regularidade de matrícula;
- 2. Certidão de notas das disciplinas cursadas;
- 3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- 4. Cópia reprográfica da: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar e Certidão nascimento ou casamento.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-1614;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital, **é de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que estiverem com a documentação incompleta, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **11 de julho de 2007**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

- 1 – No período de **12 a 20 de julho de 2007**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar, Cédula de Identidade, CPF e uma foto 3 x 4.
- 2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **01 a 28 de agosto de 2007.**



FACULDADE HORIZONTINA

Autorizada pela Portaria Ministerial nº. 1.605 de 24 de julho de 2001

Publicada no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

Cursos: Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Ciências Econômicas.



2 - a falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido, acarretará na eliminação da referida documentação.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR na Rua Buricá nº 725, Horizontina-RS.

2 - Horário: de segunda a sexta-feira das 14horas às 17h30min e das 19h30min às 22h00min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet, fac-símile ou telefone.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Horizontina – RS, 24 de maio de 2007.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Cesar A. Mantovani
Vice Diretor de Ensino Superior